



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP - Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.271-330

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 23.744, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*“Declara de Utilidade Pública uma área de terras, situada na Estrada Municipal Moisés Martins, Bairro do Benfica, Município de Tatuí – SP, de propriedade de AN-5 Participações LTDA e EN-4 Participações LTDA, destinada à obra de interesse público”.*

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, o que consta no Procedimento Administrativo sob Protocolo nº 3787/1/2023;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Município de Tatuí, por via amigável ou judicial, uma faixa de terras, situada na Estrada Municipal Moisés Martins, Bairro do Benfica, Município de Tatuí/SP, de propriedade de AN-5 Participações LTDA e EN-4 Participações LTDA, com área de 5.108,75 m<sup>2</sup> conforme a Matrícula nº 113.198, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tatuí, conforme memorial descritivo e croqui que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, a saber com as seguintes medidas e confrontações:

#### **DESCRIÇÃO PERIMETRAL:**

#### **ÁREA A SER DESAPROPRIADA: MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES**

**Terreno (Área 04A-B)**, Estrada Municipal Moisés Martins, Bairro do Benfica, Município de Tatuí - SP, cuja descrição se inicia no vértice 3D, assinalado em planta anexa, define-se pelos seguintes dados:

De	Para	Azimute	Distância	Confrontante
3D	4A	140°15'58"	34,37 m	Matrícula 112253
4A	05	229°46'03"	76,14 m	Estrada Municipal Moisés Martins
05	06	217°49'55"	37,29 m	Estrada Municipal Moisés Martins
06	7C	214°48'50"	61,38 m	Estrada Municipal Moisés Martins
7C	4D	286°53'00"	24,53 m	Matrícula 113199
4D	4E	r = 99,83	20,67 m	Area 4A-A (Matrícula 113198)
4E	4F	35°57'10"	112,60 m	Area 4A-A (Matrícula 113198)
4F	4G	r = 109,50 m	22,47 m	Area 4A-A (Matrícula 113198)
4G	3D	49°28'55"	34,62 m	Area 4A-A (Matrícula 113198)

O polígono acima descrito abrange uma **área de 5.108,75 m<sup>2</sup>** e um perímetro de 424,07 m.



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP - Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.271-330

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 23.744, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Art. 2º** Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á de forma amigável, por compra pura e simples, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

- a) que o preço não ultrapasse o valor do laudo de avaliação;
- b) que o proprietário apresente título de filiação vintenária, bem como certidão negativa que comprove inexistir quaisquer ônus que recaiam sobre o imóvel expropriado.

**Art. 3º** Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores.

**Art. 4º** As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria, consignada em orçamento suplementada se necessário.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 08 de fevereiro de 2023.

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, 08/02/2023.  
Neiva de Barros Oliveira.